



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 3
Verificação dos requisitos de admissão

OE202206/0964

----- *Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área profissional – Direito, aberto pelo Aviso n.º 12875/2022, publicado no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 2022-06-28, na BEP com o código de oferta OE202206/0964 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura.* -----

----- Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior e os Vogais: José Miguel Guerreiro dos Santos, Chefe de Divisão, e Florbela Clara Rodrigues, Técnica Superior, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, dado Maria de Fátima Barbosa da Cunha encontrar-se ausente, a fim de apreciarem as pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, elaborarem a relação final dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos. -----

----- Iniciada a reunião, o júri constatou que o candidato Silvério Pedro da Silva Ribeiro apresentou pronúncia, no exercício do direito de audiência prévia, nos seguintes termos: -----

Olá boa tarde, -----

No seguimento da vossa comunicação venho dar conhecimento do seguinte: -----

Quando enviei a candidatura juntei em anexo também o certificado da licenciatura em direito, no entanto o documento era muito grande e seguiu através do sapo transfer que tem um período de tempo limitado para o download. Por isso, talvez o documento não foi descarregado em tempo útil. -----

Junto novamente o certificado, e solicito a admissão ao procedimento concursal. Segue também a prova do envio do email. -----

Analisado o email através do qual o candidato apresentou a sua candidatura, enviado no dia 16 de julho de 2022, constatou-se que efetivamente o candidato, além de anexar o certificado de habilitações de nível secundário, partilhou, via sapo transfer, um outro documento, com a designação “certificado.pdf”, disponível para ser descarregado até dia 23/07/2022. No entanto, os serviços administrativos do Município, aquando da receção da candidatura, por lapso, imprimiram os documentos enviados em anexo ao email e não descarregaram o ficheiro partilhado, não o tendo o júri considerado aquando da elaboração da ata anterior. -----

Deste modo, porque se constatou que, ao contrário do vertido na ata anterior, o candidato acompanhou o formulário de candidatura de certificado de habilitações comprovativo de que possui Licenciatura em Direito, bem como da demais documentação exigida no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, e dado que o mesmo reúne todos os requisitos de admissão, o Júri deliberou admiti-lo ao procedimento concursal. -----

----- De seguida, analisado o processo do concurso, verificou-se que os restantes candidatos, notificados da ata n.º 2 para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência prévia, dizerem o que tiverem por conveniente, nada disseram. Assim, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, bem como atendendo ao referido no ponto precedente relativamente ao candidato Silvério Pedro da Silva Ribeiro, o Júri deliberou: -----

a)----- Admitir os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

Ana Catarina de Aguiar dos Santos -----

Beatriz João Ribeiro Ferreira -----

Catarina Isabel Pires Costa Alves -----

Diógenes Ivo Fernandes de Sousa e Silva -----

Elisabete Simões Prata -----

Eva Cristina Araújo Gomes -----

Fernanda Maria Marques da Costa -----

Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz -----

Gonçalo José Coelho Domingues -----

Janine da Mata Azevedo Soares -----

Joana Morais Ferreira -----

Liliana Maria Cabodeira Dias -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



Manuela Sofia de Brito Pereira
Paula Margarida de Sousa e Almeida
Paulo Jorge Silva Lamelas
Pedro Daniel Alves de Sousa Cruz
Pedro Nuno Correia Elias
Rita Carolina Carvalho Saraiva
Rita Maria Fernandes Ferreira
Rui Miguel Abreu Martins da Silva
Rute Rita Gonçalves Barbosa de Brito Montenegro
Sandra Cristina Gonçalves Pinho
Sara Filipa Carneiro de Oliveira
Silvério Pedro da Silva Ribeiro
Xavier Manuel Rodrigues Pinto

b) ----- Excluir as candidatas: Josy Clara Arruda Rani e Luana da Silva Varella Santos. -----
----- De seguida, uma vez que os candidatos admitidos (i) não reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou (ii) afastaram, através de declaração escrita, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Júri deliberou aplicar-lhes os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----
----- Finalmente, o júri deliberou agendar a realização do método de seleção prova de conhecimentos para o dia 31-08-2022, às 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----
----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----
----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. - -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente *[Assinatura]*

1.ª Vogal *[Assinatura]*

2.ª Vogal *[Assinatura]*